

Resolução nº : 377/2001
Protocolo nº : 318678/00
Origem : PARANÁPREVIDÊNCIA
Interessado : CLEUSA ALVES DE SOUZA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 7184/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 17644/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 23 de janeiro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente